



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 01 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Incentivo Funcional de Retribuição por Titulação, pelo o título de Mestre, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	DATA
RAMODNIL DE MOURA SANTOS	23855.005601/2025-92	MEDICINA	19/08/2025

Art. 2º Para fins de pagamento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP /SEDGG-ME, de 18/06/2019, o termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do requerimento protocolado via SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFDPAr, indicada no quadro acima.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 18:11)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.005601/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **77eafce240**